

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO**  
**TERCEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância/Motivo</b>	<b>Cré debates</b> <b>Remoção/Promoção</b>
2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins	Edital n.º 444/2020 218ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n.º 485/2021
2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis	Edital n.º 447/2020 218ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n.º 486/2021
1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Edital n.º 451/2020 221ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n.º 487/2021
1ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Edital n.º 464/2020 223ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n.º 488/2021
2ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Edital n.º 465/2020 225ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n.º 489/2021
2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Edital n.º 469/2021 228ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n.º 490/2021

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 229ª Sessão Ordinária, realizada em 14/9/2021, definiu a modalidade do concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital n.º 478/2021 – 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis), teve como critério Antiguidade.

Palmas, 21 de setembro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO